



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024-SEMEC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/198 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro: CEP: 68440-000 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 – Centro – CEP: 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 604.367.352-53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546-Centro. CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, a empresa TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA, CNPJ 23.829.190/0001-50, com sede na Rodovia PA 409, KM 01, Estrada de Beja, Nº 80, Bairro Jarumã, CEP 68.440-000, Abaetetuba/PA, neste ato representada pelo (a) Sr. Sr. LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF 476.607.242-15, domiciliado e residente na Avenida Governador José Malcher, Nº 1665, Apart. 1502, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.060-230, em conformidade na Lei n.º 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, referente ao contrato Administrativo Nº **2021/198-PE-PMA**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-PE-PMA** sobre mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/198-PE-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 025/2021-PE-PMA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Endereço: Rua Siqueira Mendes, Nº. 1359

Bairro: Centro – Abaetetuba – Pará – Brasil - CEP: 68440-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – - DA DESPESA, prevista no instrumento contratual nº. 2021/198-PE-PMA, proveniente do processo de Pregão Eletrônico 025/2021-PE-PMA, para fazer face a alteração de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas a Pregão Eletrônico nº 025/2021-PE-PMA, Contrato Administrativo Nº. 2021/198-PE-PMA, será consignada a seguintes dotações orçamentária:

Exercício 2024

FME

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

12.361.1205.2.053 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE.

12.361.1207.2.054 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.98

Transporte Escolar - PJ.

4. CLAUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Endereço: Rua Siqueira Mendes, Nº. 1359

Bairro: Centro – Abaetetuba – Pará – Brasil - CEP: 68440-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2021/198-PE-PMA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, bem como no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Abaetetuba/PA, 11 de junho de 2024

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Endereço: Rua Siqueira Mendes, Nº. 1359

Bairro: Centro – Abaetetuba – Pará – Brasil - CEP: 68440-000